**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 090/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 039/2019**

**INICIATIVA: VEREADORA JULIANA DAMUS**

Denomina Avenida Cristiane Andreza Astorino Destefano via pública do Município.

 Art. 1º Fica denominada Avenida Cristiane Andreza Astorino Destefano a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “02” do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua “05”, no mesmo loteamento.

 Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente